ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).

Projeto de Lei nº. **172/2025** (Mens. 172/2025 PL Executivo 157) – Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$ 189.021,00. Secretaria Municipal de Saúde – Custear despesas em serviços de saúde/emendas impositivas.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, para custeio da atenção primaria de saúde bucal.

O projeto de lei está em consonância com o que dispõe os artigos 40, 41, 42 da lei federal n. 4.320/64, veja:

> Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
>
> **II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**
>
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Trata-se de projeto de lei que busca assegurar atendimento primária de saúde bucal a população de Rolim de Moura e distritos. Destacamos, portanto, a importância do projeto de lei, afinal, busca assegurar melhor atendimento a saúde bucal da população.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator e os componentes da CCJ apresentam seu **PARECER FAVORÁVEL**, pugnando que seja encaminhado as demais comissões para apreciação e deliberação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Rolim de Moura – RO, 03 de outubro de 2025.

THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233
MP-Br, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.10.03 07:53:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

THIAGO HULK

Relator

De acordo:

ADAIR CARDOSO

JANETE LINS